



RELATÓRIO
de Gestão 2021
2022
DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Desembargadora **Rosileide Maria da Costa Cunha**
Corregedora-Geral de Justiça do TJPA

JUÍZES AUXILIARES

Ana Angélica Abdulmassih Olegário
Silvia Mara Bentes de Souza Costa
Lúcio Barreto Guerreiro

CHEFIA DE GABINETE

Luiz Gabriel Coroa de Melo (Chefe de Gabinete)
Teodora Teles Menezes (Assessora)
Eliane Cristina de Amorim Lobato de Castro (Analista Judiciário)
Francisco José Domingos da Silva (Assistente de Gabinete)

ASSESSORIA DO NÚCLEO JUDICIAL

Fabíola Ingrid Rodrigues Barata Santos (Assessora)
Simmy Benayon Oliveira Sabbá (Assessora)
Alessandra Ormanes Tamer (Assessora)
Lilia Renata de Carvalho Macieira (Assessora)
Bianca Pereira Maia (Assessora)
Suellen Galucio de Souza (Assessora)

ASSESSORIA DO NÚCLEO EXTRAJUDICIAL

Daiana Paes da Silva (Assessora)
Débora Camila Alencar da Silva (Assessora)
Gabriel de Zuniga Mutran (Assessor)
Jane Celia Cruz Martins (Assessora)
Marianne Piedade Lourenço (Assessora)

SERVIDORES DOS GABINETES DOS JUÍZES AUXILIARES

Lorena Ramos do Vale (Analista Judiciário)

Breno Peck (Analista Judiciário)

Tiara Guedes Aires (Analista Judiciário)

Monique Soares Leite (Analista Judiciário)

Paola Watrin Pimental Menescal (Analista Judiciário)

Mônica Cristina de Azevedo Honda (Assessora)

Rosymary Neves Teixeira (Analista Judiciário)

Tatyane Cristina Garcia da Silva (Auxiliar Judiciário)

Jamile do Amaral Sales Souza (Analista Judiciário)

SECRETARIA GERAL

DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO/PROTOCOLO

Rogério Santiago da Silva Mendes (Analista Judiciário)

Augusto Nazareno Gonçalves da Silva Júnior (Auxiliar Judiciário)

Amélia Borges Paiva (Auxiliar Judiciário)

DIVISÃO DISCIPLINAR

Samuel Guimarães Ferreira (Analista Judiciário)

Claudiana Hage de Oliveira Martins (Analista Judiciário)

Simone Moreira de Almeida (Auxiliar Judiciário)

DIVISÃO EXTRAJUDICIAL

Angélica do Socorro Castro Lopes Rodrigues (Analista Judiciário)

Jacivaldo Benedito Pires do Amaral (Analista Judiciário)

Silvia Helena Fonseca Torres Mendes (Assessora Técnica)

Luiz Antônio dos Santos Angelim (Analista Judiciário)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Tatiane Saraiva da Paixão (Analista Judiciário)

Nirene Coelho Viana (Analista Judiciário)

Luzivaldo Panjoja de Lima ((Analista Judiciário)

Gabriel da Costa Beckman (Analista Judiciário)

DIVISÃO DE CORREIÇÃO

Lorena Silva de Jesus (Assessora Técnica)

Jorgina Ascensão da Costa Teles (Auxiliar Judiciário)

CEJAI

Patrícia de Almeida Yokoyama (Analista Judiciário)

Naize França da Silva (Analista Judiciária)

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	6
2. ATOS NORMATIVOS EDITADOS NO BIÊNIO 2021/2022.....	7
3. METAS E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO CNJ.....	9
4. CORREIÇÕES	9
5. REESTRUTURAÇÃO DOS ÓRGÃOS INTERNOS DA CORREGEDORIA APÓS A UNIFICAÇÃO	23
6. VITALICIAMENTO DOS MAGISTRADOS	26
7. INSPEÇÃO DO CNJ	27
8. PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO PERMANENTE	29
DE UNIDADES JURISDICIONAIS - PAP	29
9. PRINCIPAIS ATIVIDADES DA CEJAI NO BIÊNIO 2021/2022	29
10. ENCONTROS E EVENTOS	40

1. APRESENTAÇÃO

A Corregedoria-Geral de Justiça, na pessoa desta Desembargadora eleita para o biênio 2021/2022, apresenta nesta ocasião as principais atividades desenvolvidas a frente deste órgão durante o exercício do mandato.

O início desta gestão foi de intenso trabalho e de grandes desafios, especialmente em razão da unificação das antigas Corregedorias de Justiça do Interior e da Capital, transformando-as em uma só Corregedoria-Geral de Justiça, conforme dispôs a Lei Estadual nº 9.133, de 23 de setembro de 2020, que alterou o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará.

Em que pese as grandes contribuições dos antecessores, senti-me na difícil posição de fomentar e organizar algo novo, tendo que agrupar as experiências das extintas CRMB e CJCI, mas ao mesmo tempo, também, buscando lançar as bases de uma nova Corregedoria-Geral de Justiça unificada, tarefa essa nada fácil para toda a equipe.

Ao lado dos desafios de estruturação do órgão, foram realizadas diversas correições no estado do Pará, tanto no âmbito judicial quanto do extrajudicial, o que auxiliou sobremaneira a melhoria na prestação de serviços para sociedade.

Importante ressaltar que no ano de 2021, em observância a Di-

retriz estratégica nº 01, por meio do Provimento nº 05/2021-CGJ, implantamos o PAP (Programa de Acompanhamento Permanente de Unidades Jurisdicionais), visando acompanhar as unidades jurisdicionais com maior dificuldade em atingir as Metas Nacionais 1 e 2 ou com recorrente excesso de prazo de conclusão.

Acompanhamos também o vitaliciamente de 25 novos magistrados durante este biênio, com a realização constante reuniões e orientações presenciais ou via sistema teams.

Frise-se que realizamos apurações contra magistrados, servidores e cartorários, sempre respeitando os ditames legais e os direitos e garantias individuais, aplicando punições e orientações dentro da estrita necessidade e proporcionalidade.

No que diz respeito ao campo da produtividade, o Conselho Nacional de Justiça nos forneceu relatório demonstrativo referente a quantidade de atos praticados durante o biênio. Ao todo foram praticados por esta corregedoria 9.075 decisões e 15.345 despachos, durante o período de gestão, conforme dados oficiais do próprio CNJ.

Em meados de setembro de 2022, conseguimos extinguir os perfis da CJCI e CRMB no sistema PJECor, zerando todo o acervo pendente das antigas corregedorias.

2. ATOS NORMATIVOS EDITADOS NO BIÊNIO 2021/2022

Inicialmente, importa ressaltar que o art. 3º da Lei Estadual nº 9.133, de 23 de setembro de 2020, que unificou a Corregedoria-Geral de Justiça, autorizou a utilização dos normativos das antigas CRMB e CJCI até que novos fossem editados.

A par disso, entretanto, no biênio 2021/2022, foram editados novos atos normativos, tanto de cunho revisor, quanto de cunho inovador.

Instruções:

Instrução nº 01/2021/CGJ – Regulamenta o procedimento de cadastramento de processos desmembrados em razão de decisão judicial;

Instrução nº 02/2021/CGJ – Regulamenta o art. 25 do Provimento Conjunto 04/2021- CJRMB/CJCI, e implementa o sistema informatizado de controle de bloqueios/desbloqueios, desmembramentos/requalificação, de matrículas de imóveis rurais, no âmbito do Estado do Pará.

Provimentos:

Provimento 01/2021-CGJ – Dispõe sobre o cadastro no PJE-Cor dos procedimentos de vitaliciamento de magistrados;

Provimento 02/2021-CGJ – Dispõe sobre a prorrogação até 30 de junho de 2021, dos prazos de vigência do

Provimento Conjunto nº 004/2020-CJRMB/CJCI e do Provimento Conjunto nº 05/2020, ambos prorrogados pelo Provimento Conjunto nº 06/2020-CJRMB/CJCI, nº 07/2020-CJRMB/CJCI, nº 010/2020-CJRMB/CJCI, nº 012/2020-CJRMB/CJCI, e nº 01/2021-CJRMB/CJCI, e que poderão ser ampliados ou reduzidos por deliberação do Órgão Correcional, caso necessário;

Provimento 03/2021-CGJ – Altera o art. 24 do provimento conjunto 004/2021-CJCI/CRMB e dá outras providências;

Provimento 04/2021-CGJ – Acrescenta o art. 330-A ao código de normas e Procedimentos do Foro Extrajudiciais CRMB/CJCI/PA;

Provimento 05/2021-CGJ – Dispõe sobre a regulamentação do Programa de Acompanhamento Permanente de Unidades Jurisdicionais;

Provimento 06/2021-CGJ – Regulamenta o procedimento de audiência a ser adotado para a realização, por meio de videoconferência, nos procedimentos administrativos disciplinares no âmbito da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

Provimento 07/2021-CGJ – Dispõe sobre a competência para a realização de protestos de títulos naqueles municípios onde não exista o serviço de tabelionato de protesto instalado;

Provimento 08/2021-CGJ – Altera a redação do caput dos art. 2º, 3º e 5º do Provimento Conjunto nº 08/2013-CJCI/CRMB, que dispõe sobre o cumprimento do Provimento nº 23 do CNJ nos Serviços Notariais e de Registros no Estado do Pará;

Provimento 09/2021-CGJ – Dispõe sobre a prorrogação até 30 de junho de 2021, dos prazos de vigência do Provimento Conjunto nº 004/2020-CJRMB/CJCI e do Provimento Conjunto nº 05/2020, ambos prorrogados pelo Provimento Conjunto nº 06/2020-CJRMB/CJCI, nº 07/2020-CJRMB/CJCI, nº 010/2020-CJRMB/CJCI, nº 012/2020-CJRMB/CJCI, e nº 01/2021-CJRMB/CJCI, e Provimento nº 02/2021, que poderão ser ampliados ou reduzidos por deliberação do Órgão Correcional, caso necessário;

Provimento 10/2021-CGJ – Dispõe sobre as diretrizes voltadas ao tratamento e proteção de dados pessoais pelos delegatários dos serviços notariais e de registro de que trata o art. 236 da Constituição da República, em cumprimento à Lei Federal nº 13.709/2018, no âmbito do Estado do Pará;

Provimento 11/2021-CGJ – Cria o PAECor-Painel de Acompanhamento Estatístico da Corregedoria-Geral de Justiça, para monitoramento de resultado das unidades

judiciárias de 1º grau;

Provimento 13/2021-CGJ – Estabelece as diretrizes e procedimentos acerca da transferência e recambiamento de pessoas presas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Provimento 14/2021-CGJ – Dispõe sobre a prorrogação para o dia 31/12/2021 dos prazos de vigência do Provimento Conjunto nº 004/2020-CRMB/CJCI e Provimento Conjunto nº 005/2020-CRMB/CJCI;

Provimento 15/2021-CGJ – Altera o Provimento 13/2021-CGJ, de 28/10/2021, que estabelece as diretrizes e procedimentos a cerca da transferência e do recambiamento de pessoas presas no âmbito do Poder Judiciário do Estado;

Provimento 16/2021-CGJ – Altera redação do inciso VII, do art. 3º do Provimento Conjunto nº 004/2021- CJCI/CRMB, estabelecendo prazo de validade da certidão imobiliária

Provimento 17/2021-CGJ – Dispõe sobre a atualização monetária das Tabelas de Emolumentos anexas à Lei Estadual nº 8331/2021, de 29 de dezembro de 2015, e dá outras providências;

Provimento 01/2022-CGJ – Altera o Provimento Conjunto nº 009/2019-CRMB/CJCI, que dispõe sobre as normas gerais atinentes as Centrais de Mandados e dá outras pro-

vidências;

Provimento 02/2022-CGJ – Dispõe sobre a prorrogação para o dia 31/04/2022 dos prazos de vigência do Provimento Conjunto nº 004/2020-CRMB/CJCI, Provimento Conjunto nº 005/2020-CRMB/CJCI, e suas demais prorrogações que poderão ser ampliados ou reduzidos por deliberação do Órgão Correcional, caso necessário;

Provimento 03/2022-CGJ – Altera o Provimento Conjunto nº 002/2021-CRMB/CJCI, de 29/01/2021, que dispõe sobre a destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais e processos judiciais custodiados pelo Poder Judiciário do Estado do Pará;

Provimento 04/2022-CGJ – Prorroga o prazo de vigência do Provimento 01/2022-CGJ;

Provimento 05/2022-CGJ – Dispõe sobre a aglutinação de plantão judiciário durante o recesso forense de fim de ano nas comarcas de Parauapebas, Canaã dos Carajás e Curionópolis;

Provimento 06/2022-CGJ – Suspende a vigência do art. 2º do Provimento 01/2022-CGJ;

Provimento 07/2022-CGJ – Disciplina a expedição de Notas Devolutivas Unas no âmbito dos Registros de Imóveis do Estado do Pará, por ocasião da qualificação registral;

Provimento 08/2022-CGJ – Institui procedimentos específicos para o protocolo e processamento de auto de prisão em flagrante, inquéritos policiais, termos circunstanciados de ocorrência e outros procedimentos de natureza investigatória no sistema Processo Judicial Eletrônico – PJE no âmbito do primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Provimento 09/2022-CGJ – Dispõe sobre as hipóteses de dispensa do “cumpra-se” em relação às Varas de Registros Públicos, e disciplina o procedimento de verificação da autenticidade de determinação judicial oriunda de jurisdição diversa do local da execução da ordem;

Provimento 10/2022-CGJ – Altera os art. 155 e 156 e inclui os arts. 155-A e 157-A no Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará – CBSNR, a fim de atualizar as disposições referentes à prática do ato de retificação pelas serventias extrajudiciais do Estado do Pará;

Provimento 11/2022-CGJ – Dispõe sobre a atualização monetária das Tabelas de Emolumentos anexas à Lei Estadual nº 8331/2021, de 29 de dezembro de 2015, e dá outras providências

3. METAS E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO CNJ

No que tange as metas do CNJ referente aos anos de 2021 e 2022, conseguimos atingir bons resultados.

No ano de 2021 em relação a **Meta 1** (baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente): **119 %**; **Meta 2** (Identificar e decidir 100% dos procedimentos disciplinares em face de magistrados em curso nas corregedorias, que tenham sido autuados até 31/12/2019): **100 %**; **Meta**

3 (Identificar e decidir 80% dos procedimentos disciplinares em face de magistrados no prazo de 140 dias (cento e quarenta) a partir da autuação: **45,8 %**. Registre-se que não foi possível atingir melhores índices quanto a Meta 3 no ano de 2021, haja vista, termos iniciado a gestão com procedimentos em curso que já estavam em trâmite a mais de 140 dias.

Em **2022**, os índices foram os seguintes: em relação a **Meta 1**

(baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente): **143,4 %**; **Meta 2** (Decidir 100% dos procedimentos disciplinares em curso nas corregedorias, que tenham sido autuados até 31/08/2021): **78,9 %**; **Meta 3** (Decidir 80% dos procedimentos disciplinares no prazo de 140 dias (cento e quarenta) a partir da distribuição: **40,4 %**.

4. CORREIÇÕES

Atendendo as diretrizes traçadas no plano de ação deste Órgão Correcional para o biênio 2021/2022, foi apresentado calendário anual de correições ordinárias, contemplando diversas comarcas do Estado do Pará.

Esta Corregedora se deslocou, na companhia alternada dos Juízes Auxiliares, às unidades judiciais e extrajudiciais, para realizar trabalhos de inspeção e acompanhar mais de perto a realidade e a rotina de cada vara e serventia extrajudicial.

Entre os meses de fevereiro a dezembro, foram inspecionadas

11 comarcas do interior e 6 na região metropolitana. Porém, o número de unidades judiciais correcionadas em todo estado do Pará foi de 32 unidades judiciais.

A presença da equipe correcional objetivou não somente averiguar possíveis irregularidades, mas, primordialmente, orientar e colaborar com o incremento da eficiência nas unidades judiciárias.

Para tanto, contamos no ano de 2021, com o empenho da equipe de correição desta corregedoria, promovendo a organização das unidades judiciais e dos cartórios, bem como, atuando na orientação

de magistrados, servidores e cartorários.

As correições presenciais trouxeram grandes reflexos nos dados do IE-Jud das comarcas corrigidas, aliados a valiosa participação de magistrados, servidores e colaboradores.

Por ocasião do deslocamento as mais longínquas comarcas, podemos perceber algumas das situações inusitadas, mas que reforçaram a necessidade de sempre estarmos presentes junto aos magistrados, servidores, cartorários e da própria sociedade. Cito algumas delas:

1) Verificamos grande quantidade de armas acauteladas em alguns Fóruns, tais como, Igarapé-açu, Salinas e Marabá, tendo sido inclusive expedido ofício ao secretário de Segurança Pública Dr. Ualame Machado (Ofício nº 134/2021-CGJ), bem como, para a Douta Presidência, (PA-MEM- 2021/29369) relatando as situações encontradas, a qual reiterou providências junto aos órgãos de segurança pública.

2) Verificamos também grande quantidade de bens apreendidos em alguns Fóruns. Na Comarca de Abaetetuba encontramos no pátio do Fórum, com mais de 120 motos apreendidas. Buscamos solucionar de imediato o problema acionando o Diretor do DEMUTRAN – Abaetetuba (Ofício nº 118/2021 – CGJ, de 23/07/2021), que diligenciou no sentido de fazer o levantamento dos “chassis” e direcioná-las de acordo com a situação específica de cada veículo, com isso, dando mais segurança aos funcionários. Durante a correição na comarca de Marabá, Salinas e Abaetetuba, também fórum localizados diversos bens e armas acautelados em locais indevidos, inclusive oferecendo risco a segurança dos magistrados e servidores, já que facilmente expostos a ação de grupos criminosos.

3) A correição na comarca de Marabá foi realizada de forma integrada com o Corregedor do Ministério Público do Estado do Pará, onde, em conjunto com os delegados e

promotores locais, foi providenciado o envio à justiça de 2.600 inquéritos paralisados nas delegacias;

4) Sendo de conhecimento desta Corregedora que Douta Presidência possui como meta de gestão a digitalização de todos os processos das comarcas do Estado do Pará até o fim do biênio, e que em muitas dessas unidades foram detectadas a ausência de scanner, atenta a isso, está Corregedora não olvidou esforços para viabilizar parcerias com as subseções da OAB-PA, Prefeituras Municipais no sentido de auxiliar o trabalho de digitalização com arquivamento de processo, tendo inclusive este órgão Censor providenciou a cessão de 2 equipamentos dessa natureza para a comarca de Dom Eliseu.

5) Conversando com os funcionários das unidades judiciárias correcionadas, muitos deles solicitaram orientação acerca dos sistemas judiciais e administrativos do TJPA, razão pela qual foram feitos vários “workshop” pelos juízes auxiliares desta corregedoria para demonstrar a utilização dessas ferramentas aos servidores e magistrados locais;

Ou seja, são diversas situações vivenciadas pelo Poder Judiciário dentro deste nosso grande estado, que pudemos constatar por meio das correições, e que sempre foram reportadas a gestão, no intuito de melhorar cada vez mais a prestação jurisdicional.

Em que pese, a contenção de despesa, e a possibilidade de uti-

lização das plataformas de trabalho digital, onde se pode fazer busca de dados nas mais diversas unidades judiciais, constatamos que a correição presencial é única grande ferramenta através da qual se descobre situações que não poderiam ser detectadas numa simples correição virtual. Digo isto por situações que constatei em algumas comarcas, como:

- 1) Abrigos lotados, com crianças ou adolescentes em situação indefinida;
- 2) Grande quantidade de armamento;
- 3) Grande quantidade de bens apreendidos sem destino definido;
- 4) Condições estruturais de alguns fóruns;
- 5) Falta de boa convivência entres magistrados;
- 6) Falta de orientação de muitos funcionários para lidar com os sistemas administrativos e judiciais;
- 7) Desorganização em diversas secretarias;
- 8) Acúmulo de processos que deveriam já estar no Arquivo do TJPA.

Tais problemas foram identificados nos relatórios finais das correições presenciais, sendo dadas as devida orientações e encaminhamentos.

No biênio 2021/2022, a programação das correições judiciais contemplou as seguintes unidades:

Nº	PERÍODO	UNIDADE
1	04 a 06/05/2021	Belém – 1ª Vara Criminal – virtual
2	11 a 13/05/2021	Belém – 4ª Vara Criminal – virtual
3	08 a 10/06/2021	Belém – 3ª Vara Criminal – virtual
4	17 a 19/05/2021	Belém – 5ª Vara Criminal – virtual
5	24 a 28/05/2021	Belém – Vara de Execuções Penais da RMB – virtual
6	25 a 27/05/2021	Igarapé-Açu – Vara Única da Comarca de Igarapé-Açu
7	08 a 09/06/2021	Capitão Poço – Vara Única da Comarca de Capitão Poço
8	10 a 11/06/2021	Ourém – Vara Única da Comarca de Ourém
9	21 a 22/06/2021	Belém – Vara de Cartas Precatórias Criminais da Capital
10	23 a 24/06/2021	Belém – Vara de Cartas Precatórias Cíveis da Capital
11	28/06/2021	Santarém Novo – Vara Única da Comarca de Santarém Novo
12	29/06/2021	Novo Timboteua – Vara Única da Comarca de Nova Timboteua
13	30/06 a 02/07/2021	Salinópolis – Vara Única da Comarca de Salinópolis
14	12 a 13/07/2021	Ananindeua – Vara do Tribunal do Júri de Ananindeua
15	12 a 13/07/2021	Ananindeua – 2ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua
16	14 a 15/07/2021	Santa Izabel – Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Izabel
17	14 a 15/07/2021	Santa Izabel – Vara Criminal Santa Izabel
18	28/07/2021	Barcarena – 1ª Vara Cível e Empresarial
19	29/07/2021	Barcarena – 2ª Vara Cível e Empresarial
20	30/07/2021	Barcarena – Vara Criminal
21	05 a 06/07/2021	Marabá – 1ª Vara Criminal
22	07 a 08/07/2021	Marabá – 2ª Vara Criminal
23	07 e 08/07/2021	Marabá – Direção do Fórum
24	05/07/2021	Marabá – 1ª Vara Cível e Empresarial de Marabá
25	07/07/2021	Marabá – 2ª Vara Cível e Empresarial de Marabá

Nº	PERÍODO	UNIDADE
26	25 a 27/08/2021	Benevides – Vara Criminal de Benevides
27	17 a 20/08/2021	Dom Eliseu – Vara Única de Dom Eliseu
28	14 a 15/09/2021	Ananindeua – 1ª Vara Criminal
29	09 a 10/08/2021	Redenção – 1ª Vara Cível e Empresarial
30	11/08/2021	Redenção – 2ª Vara Cível e Empresarial
31	12 a 13/08/2021	Redenção – Vara Criminal
32	02 a 03/08/2021	Marabá – 3ª Vara Criminal
33	02 a 03/08/2021	Marabá – 3ª Vara Cível e Empresarial
34	04 a 05/08/2021	Marabá – 4ª Vara Cível e Empresarial
35	20 a 22/09/2021	Tucuruí – 1ª Vara Cível e Empresarial
36	20 a 22/09/2021	Tucuruí – Vara Criminal
37	23 a 24/09/2021	Breu Branco – Vara Única
38	09/07/2021	Marabá – Vara Agrária
39	07/08/2021	Marabá – Vara de Execuções Penais
40	04 a 05/10/2021	Belém – 6ª Vara Criminal
41	06 a 07/10/2021	Mosqueiro – Vara Distrital Cível e Criminal
42	25 a 26/08/2021	Belém – 3ª Vara de Execuções Fiscais de Belém
43	03 a 04/11/2021	Marituba – Vara Criminal
44	20 a 21/10/2021	Castanhal – 1ª Vara Criminal
45	17 a 18/11/2021	Castanhal – 2ª Vara Criminal
46	02 a 03/12/2021	Benevides – 1ª Vara Cível e Empresarial
47	19 a 23/07/2021	Abaetetuba – 1ª Vara Cível e Empresarial
48	19 a 23/07/2021	Abaetetuba – 2ª Vara Cível e Empresarial
49	23/07/2021	Abaetetuba – Vara Criminal
50	17/01/2022	Santarém – 2ª Vara Cível e Empresarial

Nº	PERÍODO	UNIDADE
51	18/01/2021	Santarém – 6ª Vara Cível e Empresarial
52	19/01/2022	Santarém – 3ª Vara Criminal
53	20 a 21/01/2022	Santarém – Juizado Especial Criminal
54	24 a 25/01/2022	Oriximiná – Vara Única
55	14/03 a 18/03/2022	Bragança – 1ª Vara Cível e Empresarial
56		Bragança – 2ª Vara Cível e Empresarial
57		Bragança – Vara Criminal
58		Bragança – Juizado Especial Cível e Criminal
59	28/03 a 01/04/2022	Muaná – Vara Única
60	07/03 a 09/03/2022	Paragominas – 2ª Vara Cível e Empresarial (Extraordinária)
61	06 e 07/04	Icoaraci – 2ª Vara Criminal Distrital
62	04 e 05/05	Belém – 8ª Vara Criminal - SUSPENSA
63	01 e 02/06	Ananindeua – 4ª Vara Criminal - SUSPENSA
64	10 a 11/08	Ananindeua – 5ª Vara Criminal - SUSPENSA
65	08 e 09/08	Belém – 4ª Vara do Tribunal do Júri
66	02 e 06/05	Altamira – 1ª Vara Cível e Empresarial
67	02 e 06/05	Altamira – 2ª Vara Cível e Empresarial
68	02 e 06/05	Altamira – 2ª Vara Criminal
69	23 e 24/05	Augusto Corrêa – Vara Única (Extraordinária)
70	17 a 19/05	Belém – 10ª Vara Cível e Empresarial
71	08 a 09/08	Belém – 1ª Vara da Infância e Juventude - SUSPENSA
72	14 a 15/06	Icoaraci – Vara Distrital da Infância e Juventude
73	11/08	Ananindeua – Vara da Infância e Juventude - SUSPENSA
74	16 a 17/08	Marituba – 1ª Vara Cível e Empresarial - SUSPENSA
75	18/08	Benevides – 3ª Vara Cível e Empresarial - SUSPENSA

Nº	PERÍODO	UNIDADE
76	23/08	Santa Izabel – 1ª Vara Cível e Empresarial - SUSPENSA
77	25/08	Castanhal – 3ª Vara Cível e Empresarial - SUSPENSA
78	20 a 21/09	Belém – 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher- SUSPENSA
79	27 a 28/09	Belém – 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher - SUSPENSA
80	04 e 05/10	Belém – 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher - SUSPENSA
81	18/08	Benevides – Vara Criminal
82	23/08	Parauapebas – 1ª Vara Criminal
83	21 a 24/06	Parauapebas – 2ª Vara Criminal
84	24 a 25/01	Oriximiná - Vara Única
85	22 a 26/08	Conceição do Araguaia – 1ª Vara Cível
86	22 a 26/08	Conceição do Araguaia - 2ª Vara Cível
87		Conceição do Araguaia – Juizado Especial Cível e Criminal
88	19 a 23/08	Itaituba - 1ª Vara Cível e Empresarial (Extraordinária) Edital 03/2022
89		Itaituba - 2ª Vara Cível e Empresarial
90		Itaituba – Vara Criminal
91	16/01 a 20/01/2023	Salvaterra – Vara Única de Salvaterra
92	16/01 a 20/01/2023	Soure – Vara Única de Salvaterra

Quanto as correições do foro extrajudicial no biênio 2021/2022, foram visitadas as seguintes serventias:

Nº	PERÍODO	UNIDADE	PJECOR
1	05 e 06/04	Belém – Cartório do 1ª Ofício de Notas – virtual	0001485-13.2021.2.00.0814
2	07 e 08/04	Belém – Cartório do 3º Ofício de Notas	0001521-55.2021.2.00.0814
3	12 e 13/04	Belém – Cartório do 4º Ofício de Notas	0001522-40.2021.2.00.0814
4	14 a 15/04	Belém – Cartório do 6º Ofício de Notas	0001523-25.2021.2.00.0814
5	19 a 20/04	Belém – Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos	0001524-10.2021.2.00.0814
6	22 a 23/04	Belém – Cartório de Notas e Contratos Marítimos	0001525-92.2021.2.00.0814
7	26 a 27/04	Belém – Cartório 3º Ofício de Protesto	0001526-77.2021.2.00.0814
8	28 a 29/04	Belém – Cartório Privativo de Casamentos	0001527-62.2021.2.00.0814
9	04/05	Belém – Cartório 2º Ofício de RPN	0001528-47.2021.2.00.0814
10	05 a 06/04	Belém – Cartório 4º Ofício de RPN	0001529-32.2021.2.00.0814
11	06/05	Belém – Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis	0001530-17.2021.2.00.0814
12	10 a 11/05	Belém – Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis	0001531-02.2021.2.00.0814
13	13/05	Belém – Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis	0001532-84.2021.2.00.0814
14	18/05	Marituba – Cartório de Notas e RPN	0001533-69.2021.2.00.0814
15	20/05	Santa Bárbara – Cartório de Notas e RPN	0001534-54.2021.2.00.0814
16	25/05	Ananindeua – Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis	0001535-39.2021.2.00.0814
17	27/05	Ananindeua – Cartório do 1º Ofício de Notas e Protestos de Títulos	0001609-93.2021.2.00.0814
18	08/06	Santa Izabel – Cartório do Único Ofício	0001610-78.2021.2.00.0814
19	14/06	Castanhal – Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis	0001611-63.2021.2.00.0814

Nº	PERÍODO	UNIDADE	PJECOR
20	22/06	Castanhal – Cartório do 2º Ofício	0002600-69.2021.2.00.0814
21	28/06	Apeú Castanhal – Cartório do Único Ofício	0003131-58.2021.2.00.0814
22	28 a 30/06	Salinópolis – Cartório do Único Ofício	0002722-82.2021.2.00.0814
23	01/07	Santarém Novo – Cartório do Único Ofício	0002728-89.2021.2.00.0814
24	05 e 06/07	Marabá – Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis	0003256-26.2021.2.00.0814
25	07 e 08/07	Marabá – Cartório do 1º Ofício de Tabelionato de Protesto de Títulos	0003271-92.2021.2.00.0814
26	09/07	Marabá - Nova Marabá – Cartório RCPN	0003271-92.2021.2.00.0814
27		Marabá – Cartório do Único Ofício do Distrito de Morada Nova	0003810-58.2021.2.00.0814
28	06 e 07/10	Mosqueiro – Cartório do Único Ofício do Distrito de Mosqueiro	0003644-26.2021.2.00.0814
29	20 e 21/10	Castanhal – Cartório do 2º Ofício de Castanhal	0002600-69.2021.2.00.0814
30	03 e 04/11	Marituba – Cartório do 2º Ofício de Marituba	0002209-80.2022.2.00.0814
31	18 e 19/11	Benfica – Cartório do Único Ofício do Distrito de Benfica	0002210-65.2022.2.00.0814
32	02 e 03/12	Benevides – Cartório do Único Ofício de Benevides	0004159-61.2021.2.00.0814
33	21 e 21/03/2022	Belém – Cartório do 1º Registro Civil de Pessoas Naturais	0001006-83.2022.2.00.0814
34	23 e 24/03	Belém – Cartório do 5º Registro Civil de Pessoas Naturais e Notas	0001007-68.2022.2.00.0814

Nº	PERÍODO	UNIDADE	PJECOR
35	13 a 14/04	Belém – Cartório do 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas	0002194-14.2022.2.00.0814
36	07 a 09/03	Paragominas - Cartório do Único Ofício edital 01 (Extraordinária)	0000716-68.2022.2.00.0814
37	28/03 a 01/01	Muaná - Cartório do 2º Of. edital 03	0001876-31.2022.2.00.0814
38	28/03 a 01/04	Muaná - Cartório do 1º Of. Edital 03	0001898-89.2022.2.00.0814
39	21 a 24/06	Parauapebas - Cartório do 1º Ofício edital 13	0003013-48.2022.2.00.0814
40	23/08 a 24/08	Belém - Cartório do 1º Tabelionato de Notas edital 24	0003128-69.2022.2.00.0814
41	30/08 a 24/08	Belém - Cartório do 5º Tabelionato de Notas edital 24	0002932-02.2022.2.00.0814

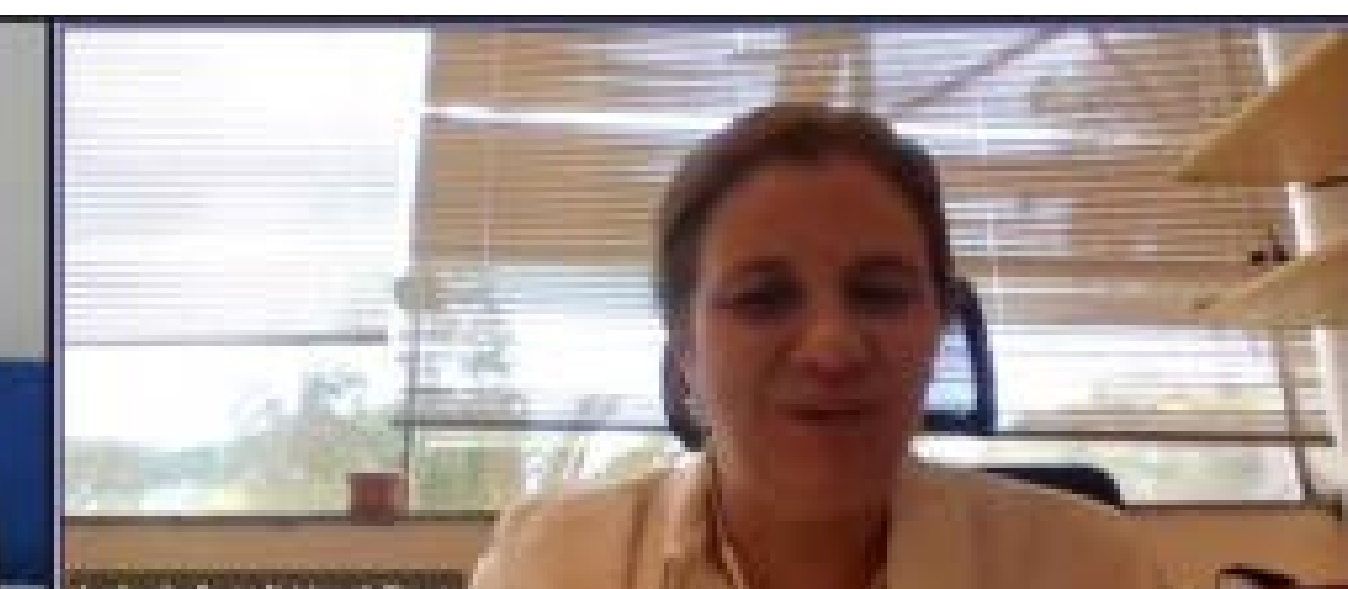
Nº	PERÍODO	UNIDADE	PJECOR
42	05 a 06/09	Belém - Cartório do Único Ofício do Distrito de Icoaraci edital 24	
43	14 a 15/09	Castanhal - Cartório do 1º Of. De Notas e Registro de Imóveis de Castanhal	0003321-84.2022.2.00.0814
44	27 a 28/09	Belém - Cartório Privativo de Casamento de Belém edital 24	0003368-58.2022.2.00.0814
45	04 a 05/10	Belém - Cartório do 4º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais de Belém	0003672-57.2022.2.00.0814
Total de Correições realizadas: 45 realizadas			



Correição na 4ª. Vara Criminal da Comarca de Belém – 11 a 13/05/2021 (virtual)



Correição na 4ª. Vara Criminal da Comarca de Belém – 11 a 13/05/2021 (virtual)



Correição na 5ª. Vara Criminal da Comarca de Belém – 17 a 19/05/2021 (virtual)

Correição na Vara Única da Comarca de Salinópolis – 28 a 30/06/2021



Correição na Vara Única da Comarca de Salinópolis – 28 a 30/06/2021

Correição na Vara Única da Comarca de Salinópolis – 28 a 30/06/2021



Correição na Vara Única da Comarca de Salinópolis – 28 a 30/06/2021

Correição na 1ª Vara Criminal da Comarca de Marabá/2ª Vara Criminal da Comarca de Marabá/ Vara Agrária da Comarca de Marabá – 05 e 06/07/2021



Correição na Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Ananindeua – 12 e 13/07/2021



Correição na Vara Criminal da Comarca de Santa Izabel do Pará – 14 e 15/07/2021



Correição na Vara Criminal da Comarca de Santa Izabel do Pará – 14 e 15/07/2021



Correição na Vara Criminal da Comarca de Santa Izabel do Pará – 14 e 15/07/2021



Correição na Vara Criminal da Comarca de Santa Izabel do Pará – 14 e 15/07/2021



Correição na Vara Criminal da Comarca de Benevides – 25 a 27/08/2021



Correição na 6ª Vara Criminal da Comarca de Belém – 04 e 05/10/2021



Correição na 6ª Vara Criminal da Comarca de Belém – 04 e 05/10/2021



Correição na Vara Distrital Cível e Criminal de Mosqueiro – 06 e 07/10/2021



Correição na Vara Distrital Cível e Criminal de Mosqueiro – 06 e 07/10/2021



Correição na Vara Criminal da Comarca de Marituba – 03 e 04/11/2021



Correição na Vara Criminal da Comarca de Marituba – 03 e 04/11/2021



Correição na 2ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal – 17 e 18/11/2021



Correição na Vara Criminal da Comarca de Bragança/1ª Vara Cível da Comarca de Bragança/2ª Vara Cível da Comarca de Bragança/ Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Bragança – 14 a 18/03/2022



Correição na Vara Criminal da Comarca de Bragança/1ª Vara Cível da Comarca de Bragança/2ª Vara Cível da Comarca de Bragança/ Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Bragança – 14 a 18/03/2022



Correição na Vara Única da Comarca de Muaná – 28/03 a 01/04/2022 (Reinauguração do Fórum da Comarca)



Correição na 2ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci – 06 e 07/04/2022



Correição na 2ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci – 06 e 07/04/2022



Correição na 2ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci – 06 e 07/04/2022



Correição na 1ª e 2ª Vara Cível e 2ª Criminal de Altamira. Período de 06 a 02/05/2022



Correição na 1ª e 2ª Vara Cível, Vara Criminal e no Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Bragança. Período de 14 a 18/03/2022

5. REESTRUTURAÇÃO DOS ÓRGÃOS INTERNOS DA CORREGEDORIA APÓS A UNIFICAÇÃO

Após a unificação das antigas corregedorias, fez necessário reformular a dinâmica de trabalho do órgão.

Nessa esteira, a estrutura organizacional e as atribuições de cada setor da CGJ passaram a se desenvolver da seguinte maneira:

Chefia de Gabinete:

Atribuições:

- Superintender o serviço necessário ao desempenho da representação da Corregedoria;
- Agendar as visitas e as cerimônias a que tenha de comparecer o(a) Corregedor(a) da CJRMB, bem como, providenciar as medidas administrativas para a efetivação de suas viagens institucionais, e respectivas prestações de contas;
- Organizar e manter os registros e arquivos necessários ao desempenho de suas atividades;
- Redigir e expedir a correspondência oficial do Gabinete;
- Coordenar a elaboração do relatório anual da Corregedoria;

Assessoria do Núcleo Extrajudicial:

Atribuições:

- Assessorar diretamente o Corregedor(a) de Justiça em assuntos específicos que lhes forem atribuídos;

- Realizar estudos e pesquisas em matérias sujeitas à consideração do(a) Corregedor(a);
- Elaborar minutas de atos normativos, decisões, despachos, relatórios e outros atos, desde que determinados pelo(a) Corregedor(a);
- Apreciar e emitir parecer sobre questões jurídicas nos procedimentos de consulta que lhes forem atribuídos pelo(a) Corregedor(a);
- Colaborar na revisão, na atualização e na modificação de atos normativos da Corregedoria da CJRMB;
- Subsidiar elaboração de informações para instruir ações judiciais e recursos administrativos interpostos contra ato ou decisão do Corregedor;
- Manter os arquivos dos expedientes minutados e emitidos;
- Exercer outras atividades inerentes às suas funções determinadas pelo Corregedor

Assessoria do Núcleo Judicial:

Atribuições:

- Assessorar diretamente o Corregedor(a) de Justiça em assuntos específicos que lhes forem atribuídos;
- Realizar estudos e pesquisas em matérias sujeitas à consideração do(a) Corregedor(a);

- Elaborar minutas de atos normativos, decisões, despachos, relatórios e outros atos, desde que determinados pelo(a) Corregedor(a);
- Apreciar e emitir parecer sobre questões jurídicas nos procedimentos de consulta que lhes forem atribuídos pelo(a) Corregedor(a);
- Colaborar na revisão, na atualização e na modificação de atos normativos da Corregedoria da CJRMB;
- Subsidiar elaboração de informações para instruir ações judiciais e recursos administrativos interpostos contra ato ou decisão do Corregedor;
- Acompanhar e auxiliar a instrução dos procedimentos de movimentação na carreira da magistratura;
- Manter os arquivos dos expedientes minutados e emitidos;
- Exercer outras atividades inerentes às suas funções determinadas pelo Corregedor;

Juízes Auxiliares da Corregedoria-Geral de Justiça

Gabinete Cível:

Dr.ª Sílvia Mara Bentes de Souza Costa:

Atribuições:

- Acompanhar os procedimentos de vitaliciamente da carreira da magistratura;
- Minutar os procedimentos de consulta, nas áreas Cível e de Infân-

cia e Juventude;

- Realizar correição nas Varas Cíveis ou conforme designação do(a) Corregedor(a);
- Minutar atos normativos e submetê-los a apreciação do(a) Corregedor(a);
- Presidir sindicância em desfavor de Magistrado, conforme designação do(a) Corregedor(a);

Gabinete Extrajudicial:

Dr. Lúcio Barreto Guerreiro:

Atribuições:

- Acompanhar os procedimentos de vitaliciamente da carreira da magistratura;
- Minutar os procedimentos de consulta na área extrajudicial;
- Realizar correição nos Cartórios Extrajudiciais ou conforme designação do(a) Corregedor(a);
- Minutar atos normativos e submetê-los a apreciação do(a) Corregedor(a);
- Presidir sindicância em desfavor de Magistrado, conforme designação do(a) Corregedor(a);

Gabinete Penal:

Dr.ª Ana Angélica Abdulmassih Olegário:

Atribuições:

- Acompanhar os procedimentos de vitaliciamente da carreira da

magistratura;

- Minutar os procedimentos de consulta na área penal;
- Realizar correição nas Varas Criminais ou conforme designação do(a) Corregedor(a);
- Minutar atos normativos e submetê-los a apreciação do(a) Corregedor(a);
- Presidir sindicância em desfavor de Magistrado, conforme designação do(a) Corregedor(a);

Secretaria Geral

Divisão de Distribuição/Protocolo:

Atribuições:

- Realizar o cadastro de expedientes no sistema Pjecor, nos casos em que não seja obrigatório o protocolo pelo próprio usuário interno (servidor, magistrado ou cartorário) ou por advogado;
- Recepcionar e promover os devidos encaminhamentos de e-mail, Siga-doc e Malote Digital endereçados à CGJ;
- Realizar a distribuição dos expedientes por atribuição da matéria de cada assessor e setor, sinalizado os procedimentos com etiquetas identificadoras;
- Realizar o lançamento dos despachos, decisões e manifestações, após assinatura do Corregedor no sistema PJECor;
- Realizar o controle estatístico dos expedientes disciplinares, bem como, apresentar informação ao CNJ referente as metas e diretrizes nacionais;
- Atendimento ao público

Divisão Disciplinar:

Atribuições:

- Realizar o cumprimento dos despachos, decisões e manifestações referente aos procedimentos de natureza disciplinar, bem como, seus respectivos acompanhamentos e controle de prazos;
- Alimentação de planilha de acompanhamento de procedimentos disciplinares;
- Recebimento e acompanhamento dos expedientes oriundos do Conselho Nacional de Justiça no sistema PJE do CNJ.
- Realização de atendimento no Balcão Virtual da CGJ.

Divisão Extrajudicial:

Atribuições:

- Realizar o cumprimento dos despachos, decisões e manifestações referente aos procedimentos de natureza extrajudicial, salvo os que tenham natureza disciplinar, bem como, seus respectivos acompanhamentos e controle de prazos;
- Promover o cadastramento dos notários e registradores nos sistemas de informação disponibilizados pelo Conselho Nacional de Justiça;
- Anotar em controle próprio as penalidades impostas aos Notários e Registradores;
- Manter o controle permanente e atualizado dos dados referentes às atividades das serventias extrajudiciais;
- Proceder ao registro de criação, extinção, vacância, anexação/de-

- sanexação e acumulação dos serviços extrajudiciais;
- Realizar a gestão dos sistemas do CNJ, como BNMP, SNA, SISTAC e outros.

Divisão Administrativa:

- Atribuições:
- Realizar o cumprimento dos despachos, decisões e manifestações referente aos procedimentos de natureza estritamente administrativa, e que não estejam dentro das atribuições dos demais setores, bem como, proceder os respectivos acompanhamentos e controle de prazos;
 - Realizar o cumprimento nos expedientes referentes ao cumprimento e devolução de cartas precatórias;
 - Realizar o cumprimento nos expedientes referentes as comunica-

- ções de suspeição realizadas pelos juízes de 1º grau;
- Realizar pedido e controle de materiais de expediente;
 - Realizar o inventário patrimonial da CGJ.

Divisão de Correição:

- Atribuições:
- Realizar o cumprimento dos despachos, decisões e manifestações referente aos procedimentos de correição das unidades judiciais e extrajudiciais, além de proceder os respectivos acompanhamentos e controle de prazos;
 - Realizar o cumprimento dos despachos, decisões e manifestações referente aos procedimentos de vitaliciamentos, promoções e remoções de magistrados, além de proceder os respectivos acompanhamentos e controle de prazos;

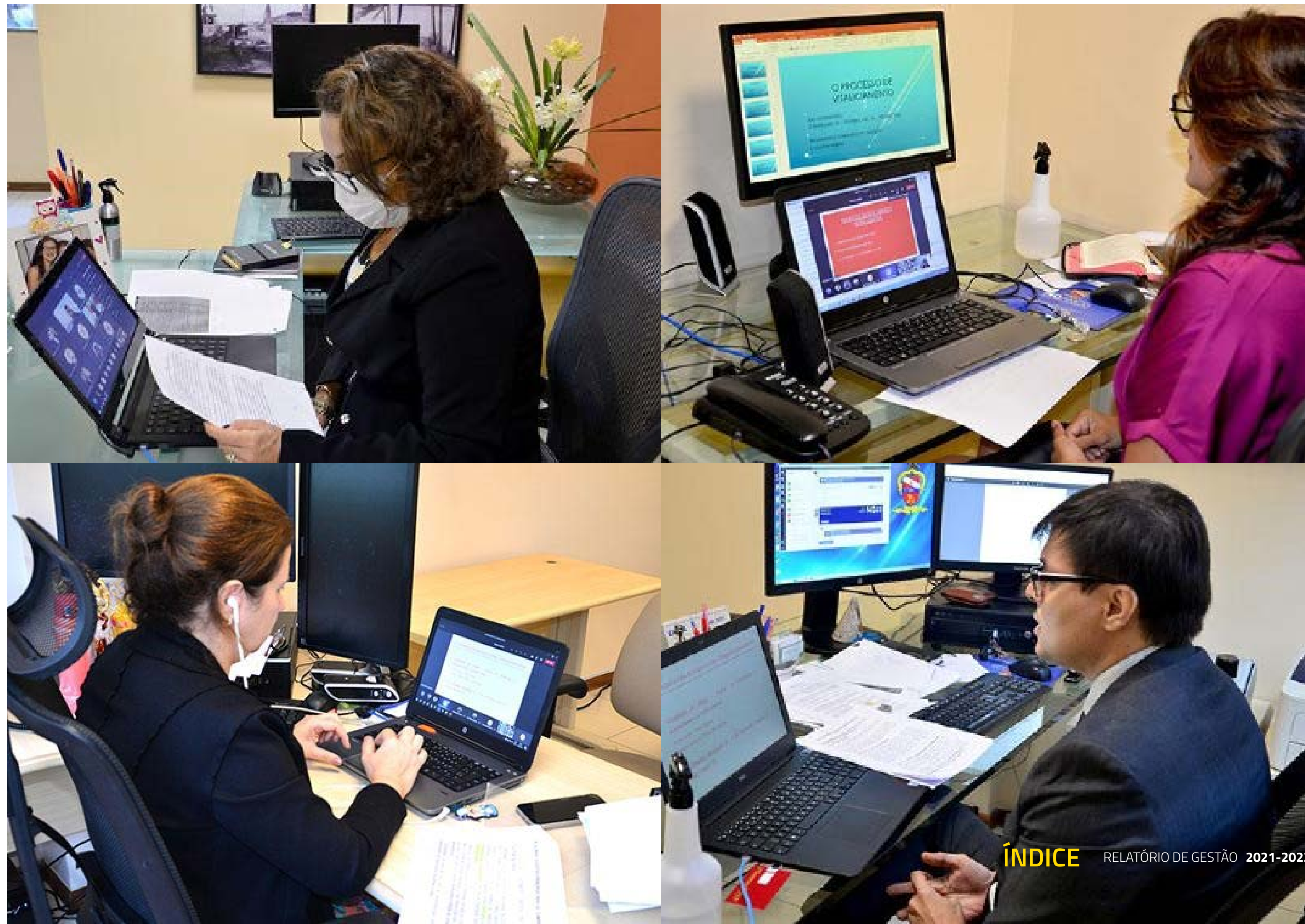
Cejai:

Atribuições:

- Organização das atividades da CEJAI na Corregedoria Geral;
- Organização das sessões administrativas;
- Integrar o Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras;
- Realização de pesquisas no Sistema Nacional de Adoção;
- Vinculação de crianças e adolescentes à pretendentes residentes no exterior;
- Acompanhamento no período pré-adotivo;
- Acompanhamento durante o estágio de convivência;
- Realização de visitas em espaços de acolhimento institucionais;
- Apoio e orientação às Varas do Estado em matéria da adoção de crianças e adolescentes com perfil de adoção internacional;
- Elaboração de minutas;

Cumprimento dos despachos e decisões do gabinete;

6. VITALICIAMENTO DOS MAGISTRADOS



Em 25 de Fevereiro de 2021 a Corregedora-Geral de Justiça recepcionou os novos magistrados empossados no TJPA.

Os magistrados participaram do curso remoto de formação, tiveram aula com a Corregedora-geral de Justiça, Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha, e os juízes auxiliares Ana Angélica Olegário, Lúcio Barreto Guerreiro e Silvia Mara Bentes.

Na ocasião os juízes auxiliares da Corregedoria, ressaltaram a importância da migração de processos físicos para eletrônicos, das baixas processuais e da pauta de audiências. Também foi uma oportunidade para o público interno tirar dúvidas acerca do gerenciamento do Painel de Acompanhamento Estatístico da Corregedoria-Geral (PAECor), do sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJE) e do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEUU).

A Corregedoria-Geral ainda realizou workshops e reuniões de trabalho com magistrados, magistrada, servidores e servidoras.

Após o período de avaliação, e cumpridos os requisitos da do art. 9º do Provimento Conjunto n. 004/2017-CJRM/CJCI, 25 magistrados foram vitaliciados na 1ª sessão ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 11 de janeiro de 2023.

7. INSPEÇÃO DO CNJ

Em 29.04.22 uma equipe do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, composta por servidores e magistrados daquele órgão realizaram inspeção ordinária no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a fim de verificar o funcionamento de unidades, setores administrativos, judiciais e serventias extrajudiciais do Estado.

Posteriormente, o CNJ propôs 5 determinações a CGJ:

1) comprovar a implementação do SREI por todas as serventias de registro de imóveis do Estado do Pará, em conformidade com as diretrizes técnicas exaradas pelo ONR;

2) implementar mecanismo efetivo de controle da concessão, pelas serventias extrajudiciais, de isenção de cobrança de emolumentos na renovação de atos ou pelas escrituras de rratificação por erros da serventia e de isenção para emissão de certidão aos reconhecidamente pobres (isentos de pagamento de emolumento pelas demais certidões extraídas pelo cartório de registro civil, a teor do estatuído na Lei n.º 9.534/1997;

3) promover o acompanhamento das soluções apresentadas pela Vara de Registros Públicos às suscitações de dúvidas, nos termos do art. 198 da Lei 6015/73;

4) instituir um cronograma de inspeções/correções na Vara de

Registros Públicos; e

5) assegurar que o sistema “Gestão Judiciária” seja constantemente alimentado, a fim de que não haja inconsistência entre os dados fornecidos pelo Tribunal de Justiça e aqueles encontrados nas unidades.

O relatório de inspeção do CNJ recomendou ainda à CGJ/PA desenvolver e implantar projeto que envolva a orientação e/ou dinamização das execuções das atividades das secretarias e gabinetes das unidades judiciais de 1.º grau.



8. PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DE UNIDADES JURISDICIONAIS - PAP

A Diretriz Estratégica nº 01/2021 emanada da Corregedoria Nacional de Justiça-CNJ, determinou às Corregedorias de todo o Brasil o desenvolvimento de Projeto de trabalho junto às unidades jurisdicionais com maior dificuldade em atingir as Metas Nacionais 1 e 2 ou com recorrente excesso de prazo de conclusão.

Diante dessa diretriz a CGJ- PA editou do Provimento nº 05/2021-CGJ criando o PAP (Programa de Acompanhamento

Permanente de Unidades Jurisdicionais).

Em decorrência disso, a Portaria nº 074/2021 – CGJ elegeu as seguintes unidades judiciais para realizar acompanhamento: Vara Criminal de Xinguara; Vara Criminal de Redenção; Vara Criminal de Benevides; Vara Única de São Félix do Xingu; Vara Única de Vitória do Xingu; Vara Única de Igarapé-Açu; Vara Única de Maracanã; Vara Única de Muaná; 1ª Vara Cível e Empresarial de Tai-

lândia; 1ª Vara Cível e Empresarial de Redenção. Todas obtiveram melhoras quanto aos índices acompanhados no PAP.

No ano de 2022 editou-se a portaria nº 045/2022-CGJ, a qual determinou o acompanhamento de outras 10 (dez) unidades judiciárias: 1ª Vara Cível e Empresarial de Belém; 1ª Vara de Tailandia; Vara única da comarca de Igarapé-Açu; 6ª Vara de Família de Belém; 1ª Vara Cível e Criminal de Conceição do Araguaia.

9. PRINCIPAIS ATIVIDADES DA CEJAI NO BIÊNIO 2021/2022

1. DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA ATUAÇÃO NO BIÊNIO 2019/2021

Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – CEJAI PORTARIA Nº 654/2021-GP

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – CEJAI para o biênio 2021/2023, abaixo relacionados:

I – Desembargadora Rosileide maria da Costa Cunha- Corregedo-

ra-Geral de Justiça -Presidente da CEJAI;

II- Desembargadora Ezilda Pastana Mutran- Vice-Presidente da CEJAI;

III- Desembargadora Eva do Amaral Coelho;

IV- Antônio Claudio Von Lohrmann Cruz, Juiz Titular da Vara da Infância e Juventude Distrital de Icoaraci;

V- Mônica Maciel Soares Fonseca, Juíza Titular da 1ª Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes;

VI- Newton Carneiro Primo, Juiz Titular da Vara de Infância e Ju-

ventude de Ananindeua;

VII- Silvia Mara Bentes de Souza Costa- Juíza auxiliar da Corregedoria- Geral.

2. ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO

- Formação do Grupo de Trabalho para a estudo do Regimento Interno com o objetivo de atualizar os procedimentos para habilitação de pretendentes residentes no exterior, em conformidade

com as alterações trazidas pela Lei nº 12.010/2009, pela Portaria Conjunta nº 04/2019- CNJ, que institui o Sistema Nacional de Adoção e pelas resoluções nºs: 20 e 21/2019- do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras. – Portaria nº 02/2021- CEJAI/CGJ

- Composição do Grupo:

I- Desembargadora Eva do Amaral Coelho;

II- Antônio Claudio Von Lohrmann Cruz, Juiz Titular da Vara da Infância e Juventude Distrital de Icoaraci;

III- Mônica Maciel Soares Fonseca, Juíza Titular da 1ª Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes;

IV- Newton Carneiro Primo, Juiz Titular da Vara de Infância e Juventude de Ananindeua;

V- Patrícia de Almeida Yokoyama – analista judiciário/ Assistente Social.

Resultado:

Resolução nº 26/2022- GP alterando a vinculação da CEJAI a Corregedoria-Geral de Justiça e ampliando a possibilidade de composição por magistrados (sem restrição de entrância).

PA-PRO- 2021-03046- Trata do Regimento Interno, tramitando na Comissão de Organização Judiciária, após a publicação da Resolução nº26/2022-GP.

3. PARTICIPAÇÃO DAS REUNIÕES DO CONSELHO DAS AUTORIDADES CENTRAIS BRASILEIRAS- CACB

23ª REUNIÃO CACB- CURITIBA/PR

Realizada em setembro de 2022, com o objetivo de discutir as principais atividades desenvolvidas na Adoção Internacional, representantes de comissões estaduais de adoção internacional de todo o país se reuniram para participar 23ª Reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras.

O Conselho foi criado pelo Decreto nº 3.174, de 16 de setembro de 1999 e tem em seu Regimento Interno a previsão de reuniões semestrais para acompanhamento das atividades das CEJAIS e deliberações para a definição de políticas e linhas de ação coordenadas entre os Poderes Executivo e Judiciário no tema da adoção

Foto 01: Plenário do Conselho das Autoridades Centrais- Desembargadora Rosileide Cunha apresentando as ações da Comissão.



internacional.

4. COMPOSIÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO EM ÂMBITO NACIONAL

- GRUPO DE TRABALHO SOBRE ADOÇÕES ATIVAS, coordenado pela Autoridade Central Federal e composto pelas CEJAIS (PA, AC, SC, CDJA, MG, RS, SP).
- CRIAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DO CONSELHO, composto pelas equipes técnicas das CEJAIS;



Foto 02: abertura da 23ª Reunião do Conselho das Autoridades Centrais em Curitiba/PR.



Foto 03: Encerramento da Reunião do Conselho das Autoridades Centrais.

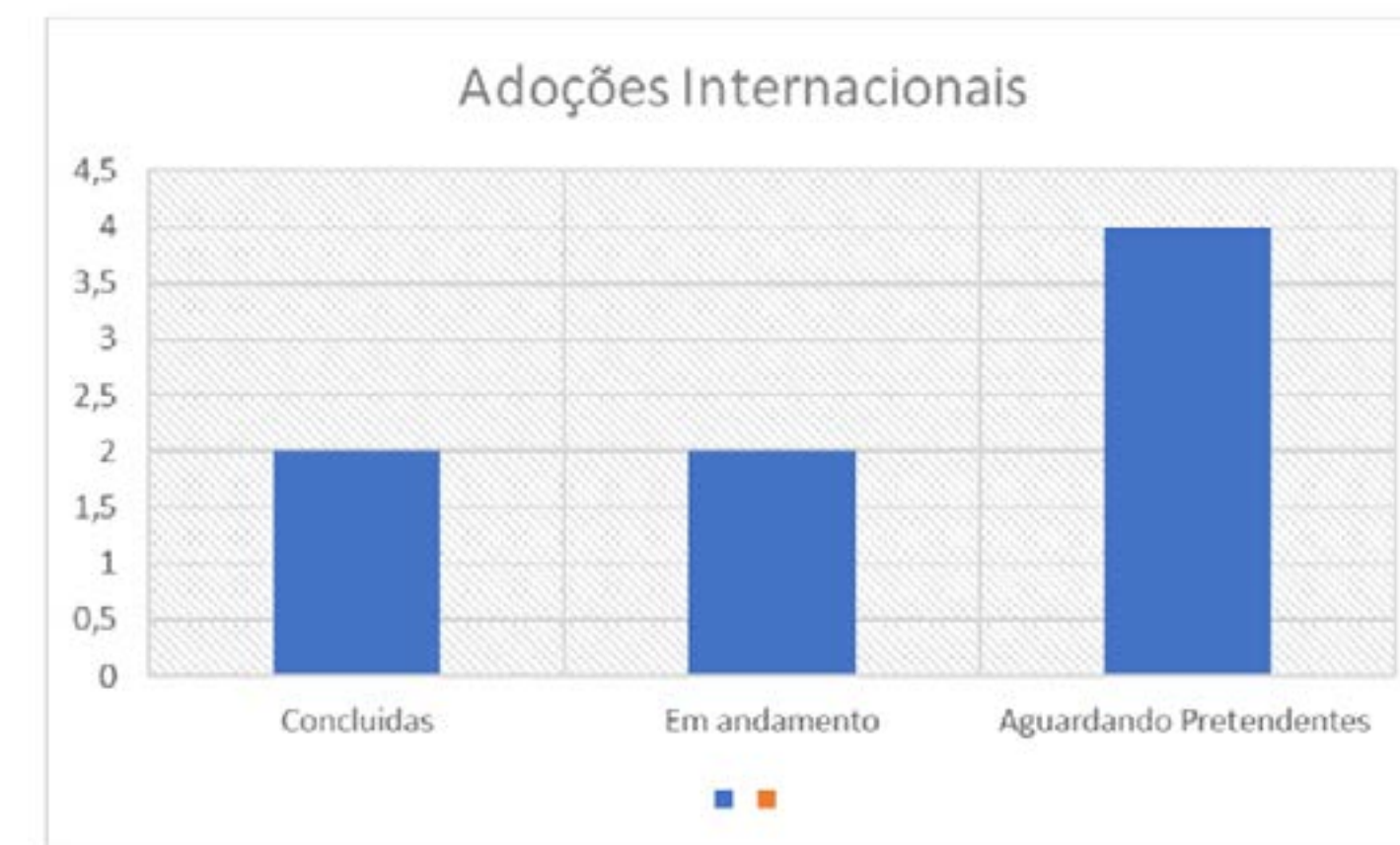


Gráfico 01: Demonstra o número de adoções internacionais realizadas
Data: 24/01/2023

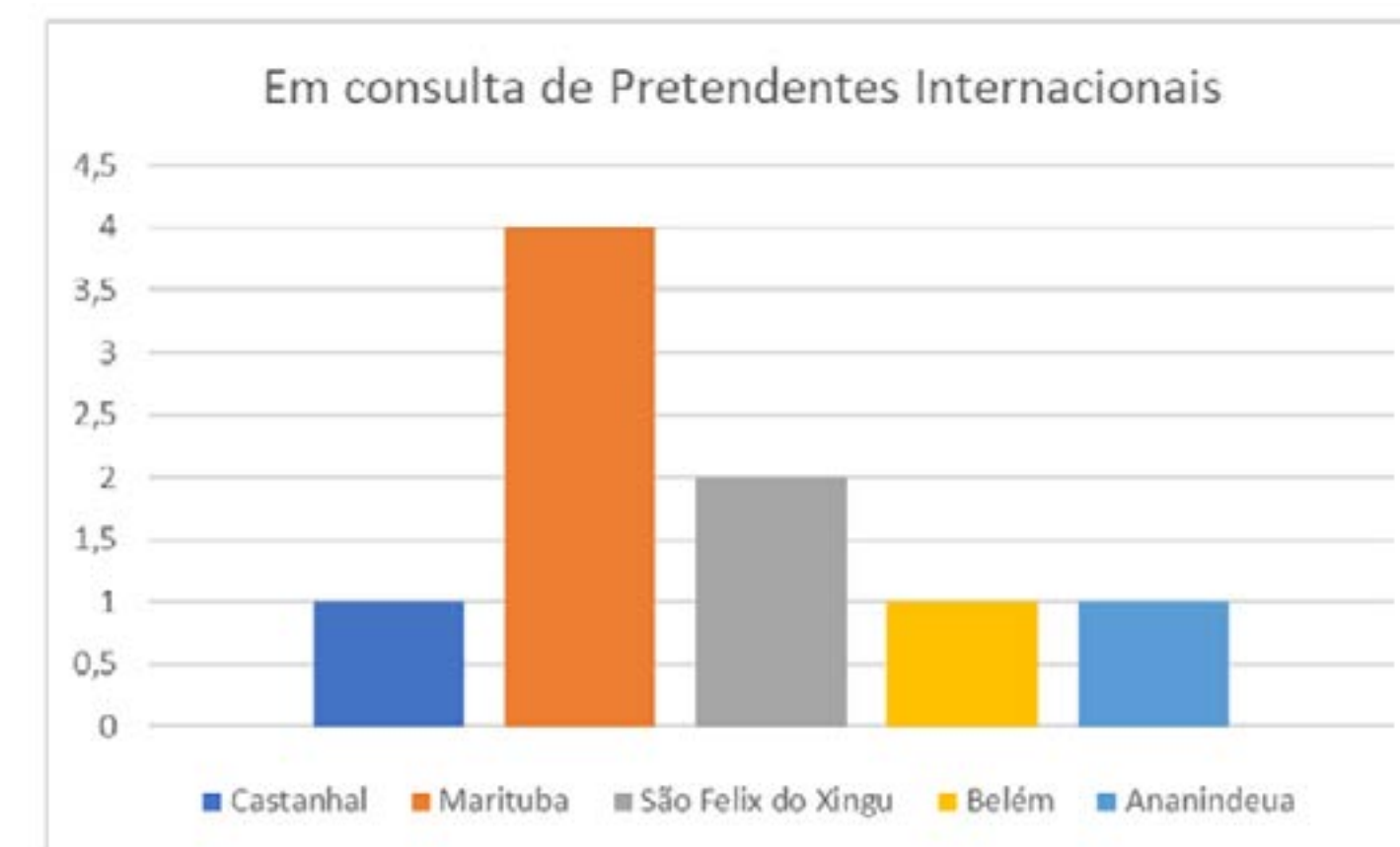


Gráfico 02: representa o número de crianças e adolescentes disponíveis para adoção internacional – Informações fornecidas pela secretaria da comissão. Data: 24/01/2023

VISITAS ÀS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO

- Espaço de Acolhimento Recomeçar que acolhe crianças de 7 a 11 anos.



Foto 05: Espaço de Acolhimento, realização de entrega de kits escolares.

Foto 04: Visita ao Espaço de Acolhimento Recomeçar.

Foto 06: Espaço de Acolhimento, realização de entrega de kits escolares.



Foto 07: Reunião com a equipe técnica do Espaço de Acolhimento- Belém.

- Espaço de Acolhimento Aba Pai, localizado em Benevides, acolhe crianças e adolescentes de 0 a 17 anos.

Foto 08: Desa. Eva do Amaral, representando a CEJAI em visita a instituição em Benevides/PA.



Parceria com a Associação Acreditar no Amanhã

A Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (CEJAI) realizou a entrega de 150 cestas básicas a seis instituições de acolhimento da Região Metropolitana de Belém. Cada espaço recebeu 25 cestas. O objetivo da doação foi apoiar crianças e adolescentes que em processo de reintegração familiar, ou seja, que retornam às suas famílias de origem (natural ou extensa) após terem passado

por acolhimento institucional ou familiar.

A Corregedora- Geral de Justiça do estado do Pará, desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha, presidente da CEJAI, foi representada na oportunidade pela desembargadora Eva do Amaral Coelho, membro da comissão. Acompanhada pela servidora Patrícia de Almeida Yokoyama e por coordenadores(as) dos espaços de acolhimento, a desembargadora visitou as instalações e se reuniu com a equipe dos espaços de acolhimento, a fim de conhecer as necessidades materiais e processuais relacionadas com a situação de cada criança e adolescente.

As instituições beneficiadas com as cestas, doadas pelo desembargador Leonardo No-

***Foto 10: Entrega
de cestas a
instituição Dulce
Acciole- Belém/PA***



***Foto 09: Entrega de cestas, doação da Associação
Acreditar no Amanhã em parceria com a CEJAI ao
Espaço de Acolhimento Recomeçar, Belém-PA.***

ronha Tavares, coordenador da Associação Acreditar no Amanhã, foram: Serviço de Acolhimento Municipal de Crianças e Adolescentes de Santa Izabel do Pará, Unidade de Acolhimento Institucional de Marituba, Unidade de Acolhimento Especial (URE-REI) Calabriano, Espaço de Acolhimento Recomeçar, Espaço de Acolhimento Dulce Acciole, Espaço de Acolhimento “ Lar Aba Pai” localizado em Benevides.

EVENTOS

Os eventos propostos pela CEJA objetivaram aproximação entre as instituições de acolhimento e o judiciário.

COMEMORAÇÃO DO DIA NACIONAL DA ADOÇÃO – ANEXO I



Foto 12: Realização de atividades com a Instituição de Acolhimento de Benevides/PA

Foto 11: Encontro em comemoração ao Dia Nacional da Adoção.

REALIZAÇÃO DO NATAL COM AS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO – ANEXO I

O evento contou com a participação de 50 crianças de 05 (cinco) instituições de acolhimento, em uma manhã de integração entre diferentes instituições.



*Foto 14: Entrega de
brindes às crianças
e adolescentes
das instituições de
acolhimento.*

*Foto 15: Desa. Rosileide
Cunha e Dr. Mário
Falangola, procurador de
justiça, designado para
atuar na CEJAI.*



**Desa. Rosileide Cunha, ao centro, agradeceu o apoio prestado por todas as
pessoas envolvidas na realização do evento, em especial à equipe da CEJAI.**

*Foto 13: Lançamento do Manual
Técnico e celebração de natal com as
instituições de Acolhimento. (Desa.
Rosileide Cunha, Dr. Mário Falangola,
Dra. Mônica Maciel e Dra. Silvia
Bentes).*



**CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA
OPERACIONALIZAÇÃO DO SNA/CNJ**

O curso oferecido pela EGPA com o objetivo de apresentar as peculiaridades do Sistema Nacional de Adoção e treinar servidores para dinamizar o sistema.



Foto 17: Print da tela- Curso EAD- SNA/CNJ

**PUBLICAÇÃO DO MANUAL TÉCNICO DE
PROCEDIMENTOS DE ADOÇÃO INTERNACIONAL**

É um longo caminho para que a adoção Internacional ocorra e se concretize, assim, pensando nesse percurso a Corregedoria-Geral de Justiça, através da CEJAI- Comissão Estadual de Judiciária de Adoção Internacional, lançou o Manual Técnico de Procedimentos da Adoção Internacional, com o objetivo de facilitar e orientar o trâmite de todo o processo, facilitando o acesso à informação e prática judicial.

Foto 18: Capa do
Manual Técnico



Equipe Técnica:

**Recomposição da Equipe Técnica
da Comissão.**

- 01-Analista Judiciário- Assistente Social
- 01-Analista Judiciário- Psicóloga
- 01-Estagiário de Serviço Social

REALIZAÇÃO DE REUNIÕES VIA TEAMS COM AS COMARCAS



*Foto 19: print da tela –
Reunião com a Comarca
de Benevides.*

Realização de visitas em instituições de acolhimento, durante as correições;

10. ENCONTROS E EVENTOS

5º FÓRUM NACIONAL DAS CORREGEDORIAS (FONACOR)



A Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ realizou, nos dias 21 e 22 de junho de 2021, o 5º Fórum Nacional das Corregedorias: desafios enfrentados na execução da Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

Os debates ocorridos no evento contribuíram para a proposição de ações visando ao cumprimento das Metas e Diretrizes Estratégicas de 2021 e a construção conjunta da Estratégia Nacional das Corregedorias para 2022.

6º FÓRUM NACIONAL DAS CORREGEDORIAS(FONACOR)



A Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ realizou, no dia 15 de agosto de 2022, o 6º Fórum Nacional das Corregedorias: elaboração da Estratégia Nacional das Corregedorias para 2023

Na ocasião, as corregedorias debateram as dificuldades enfrentadas para cumprimento das metas e diretrizes estratégicas de 2022. Também foram apresentadas as proposições iniciais da Corregedoria Nacional para a Estratégia Nacional das Corregedorias para 2023.

85° ENCONTRO DO COLÉGIO DE CORREGEDORES-GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL (ENCOGE)

Em 25 de março de 2021 realizou-se o 85° Encontro do Colégio de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (ENCOGE). O evento ocorreu de forma virtual, em razão das medidas de prevenção à Covid-19

O ENCOGE reuniu os Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça com o objetivo de debater temas do cotidiano da jurisdição e propor soluções para as dificuldades encontradas.

86° ENCONTRO DO COLÉGIO DE CORREGEDORES-GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL (ENCOGE)

O 86° Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (ENCOGE), realizado por meio virtual, em 5/08/2021, sob a presidência do corregedor do Maranhão, Desembargador Paulo Velten, presidente do Colégio, debateu a proposta de regulamentação do regime de teletrabalho para magistrados, no pós-pandemia.

O tema foi apresentado pelo ministro Emmanoel Pereira (Tribunal Superior do Trabalho), presidente da Comissão Permanente de Eficiência Operacional, Infraestrutura e Gestão de Pessoas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e relator da proposta de ato normativo que trata do assunto.

87° ENCONTRO DO COLÉGIO DE CORREGEDORES-GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL (ENCOGE)

O 87° Encontro do Colégio de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (ENCOGE), realizou-se na cidade de São Luís-MA, de 25 a 26/11/2021. Na ocasião foi debatido o tema “Justiça 4.0 - A transformação digital dos serviços do Judiciário brasileiro”.

O evento contou com a presença da ministra Maria Thereza de Assis Moura, Corregedora Nacional de Justiça, do Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Desembargador Lourival Se-rejo, membros da corte estadual e palestrantes convidados.

88º ENCONTRO DO COLÉGIO DE CORREGEDORES-GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL (ENCOGE)

O 88º Encontro do Colégio de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (ENCOGE), realizado em 08 de abril de 2022, tratou de temas, como, o cenário de inovação no Judiciário brasileiro, com integração dos cidadãos com o Sistema de Justiça, bem como, a celeridade na implementação dos laboratórios de inovação, visando aprimorar os serviços judiciais, fomentando a cultura, a liderança e o talento, além dos debates acerca da regu-

larização fundiária.

Na abertura do evento, a Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe, presidente do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (CCOGE), lembrou a todos o momento de atualização tecnológica do Judiciário brasileiro ante o enfrentamento da pandemia, porém com a necessidade do olhar e ação para as questões humanas.

89º ENCONTRO DO COLÉGIO DE CORREGEDORES-GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL (ENCOGE)

O Colégio de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (CCOGE) realiza nos dias 18 e 19 de agosto, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, o 89º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (Encoge), que também integrará o 1º Fórum Nacional Fundiário com o tema “Corregedorias como instrumento de cidadania e transformação social”. Sediado pelo Judiciário sul mato grossense, a Abertura Oficial do evento está previsto para iniciar às 9h e será realizada no Bioparque

Pantanal, em solenidade que reunirá o Corregedor-Geral de Justiça de MS, Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva; a presidente do Colégio de Corregedores, Desa. Etelvina Maria Sampaio Felipe; o presidente do TJMS, Des. Carlos Eduardo Contar, e demais autoridades.

A Corregedoria-Geral de Justiça, na certeza de ter contribuído para o aprimoramento da governança e gestão deste E. Tribunal, deseja aos novos dirigentes uma profícua gestão e muito sucesso no próximo biênio.

Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA
Corregedora-Geral de Justiça

































EXPEDIENTE

Uma produção do Departamento de Comunicação / Coordenadoria de Imprensa

Edição de Arte
Airton Nascimento

Foto de Capa
Érika Miranda

